

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 57/2016 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Aprova a Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas Integradas do IFSC (SiBI/IFSC).

O Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8º do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

Considerando o Decreto nº 5.773 de 09 maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino;

Considerando o Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 165, de 25 de outubro de 2011 que estabelece o regulamento único para o Sistema de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina;

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 037, de 12 de dezembro de 2012 (república em 09 de maio de 2016) que regulamenta as normas para empréstimo de material bibliográfico aos usuários do SiBI/IFSC;

Considerando o caráter estratégico das Bibliotecas para o ensino, a pesquisa e a extensão no IFSC;

Considerando o entendimento construído coletivamente pelos servidores das bibliotecas do IFSC, quanto a necessidade de normativas sobre atualização e ampliação do acervo bibliográfico das bibliotecas e da atuação em rede.

RESOLVE:

Aprovar Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas Integradas do IFSC (SiBI/IFSC), em anexo.

Florianópolis, 10 de outubro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC